

IVRO DE REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

Averbações e Ônus

Nesta coluna são averbados todos os ônus impostos às ações, por força legal, decisão judicial ou vontade de seu titular, incluindo, mas não se limitando à transmissão por ato judicial, penhor, caução, alienação fiduciária em garantia, usufruto, fideicomisso, aluguel ou vinculação à Acordo de Acionistas.